ATA Nº 2/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 21 DE JANEIRO DE 2016

-------- No dia vinte e um de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Susana Paula Barbosa de Oliveira, Alberto Clemente de Melo e Sousa, Adolfo Amílcar Moreno, Rodrigo dos Santos Lopes, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária Pública, da Câmara Municipal de Penafiel. ----------

---

-------- Não esteve presente o Senhor Vereador Manuel Fernando Lopes da Silva, por motivos profissionais. ----------

-------- A ausência foi justificada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. --------

---

-------- **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

-------- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL** ----------

---

-------- **O senhor Vereador Fernando Malheiro** relativamente à questão que levantou na última reunião acerca das mesas de voto, disse que aquilo que previu concretizou-se, não podendo deixar de reafirmar o que tinha dito anteriormente. De uma forma geral, o senhor Presidente esteve bem ao pedir a colaboração dos senhores presidentes da junta. Porém, tal como desconfiou, o Senhor Presidente fez opções com as quais não concorda, uma vez que foi retirado um conjunto de pessoas com provas dadas, pessoas idóneas, o que não se compreende, a não ser à luz de alguma explicação que o senhor Presidente pudesse dar. É legítimo, uma vez que o senhor Presidente podia escolher conforme a sua vontade, contudo entendem ser, em alguns casos, uma verdadeira perseguição a algumas pessoas ou então o senhor Presidente deveria ter uma explicação em relação a algumas pessoas que sempre fizeram parte das mesas e as presidiram e agora foram afastadas. Lamenta toda aquela situação, considerando que aquela postura não corresponde àquilo que se pretende, ou seja, o bom relacionamento entre todas as partes envolvidas. ----------

-------- **O senhor Vereador André Ferreira** disse que, tendo em conta as várias revindicações feitas pelos senhores Vereadores do Partido Socialista ao longo dos anos, nomeadamente desde o início do atual mandato autárquico, se congratulava com a notícia da reabertura do tanque exterior das piscinas municipais de Penafiel, que infelizmente e por ordem variada não foi possível abrir no tempo que seria desejado. Estão ali para criticar quando têm que criticar, porque têm pontos de vista diferentes do Executivo em funções, e quando algo de positivo ocorre, é dever do Partido Socialista, até por uma questão de ética que deve nortear toda a ação política, regozijar-se por tal facto. Apesar de ser tardia, vem todavia a tempo de, pelo menos no próximo verão se poder usufruir daquela valência, que é vital para a comunidade penafidelense. ----------

-------- Disse ter uma proposta e dois requerimentos, com o seguinte teor: ----------

-------- 1 – "*Proposta*----------

-------- *Os Vereadores eleitos pelo PS na Câmara Municipal de Penafiel, tendo conhecimento do estado calamitoso em que se encontra há largos meses, a Rua adjacente ao Campo de Treinos do Futebol clube de Penafiel, vem solicitar à Câmara Municipal de Penafiel, que com maior brevidade dê inicio à melhoria das condições daquela via.*----------

-------- *Trata-se efetivamente de uma via muito movimentada, sendo aliás uma artéria, não só de acesso ao recinto do FC Penafiel, como também à própria Autoestrada (A4).*

Atendo o exposto, e porque a antedita intervenção se reputa de grande importância, apresentam a presente proposta para os fins tidos por convenientes." ----------

-------- 2- "*Os vereadores do PS neste executivo municipal, vêm solicitar a V. Exa., se digne fazer chegar aos signatários, o número de execuções fiscais instaurados pela autarquia e respetivas empresas municipais durante os anos de 2014 e 2015, bem como as entidades incumbidas da sua realização, para os fins tidos por convenientes.*" -

-------- 3- "*Os vereadores do PS neste executivo municipal, vêm solicitar a V. Exa., se digne instalar a administração da empresa municipal Penafiel Verde EM, acerca do modo de processamento das leituras dos contadores de água pelo concelho, quem executa e se está a ser pontualmente cumprido o contrato com as entidades em causa.*

Tal pedido, resulta do facto de nos termos chegado imensas reclamações da forma como o serviço alegadamente está a ser executado." ----------

-------- **O Senhor Presidente da Camara** disse que, a propósito do assunto das mesas de voto, já na última reunião de Câmara Municipal havia dito basicamente tudo o que podia dizer, ou seja, a lei foi cumprida. A lei determina que é da competência do Presidente da Câmara nomear os elementos das mesas nas eleições presidenciais e foi isso que foi feito, recorrendo a uma metodologia que lhe pareceu

ser a mais adequada. Dos trezentos e setenta e cinco membros de mesa que envolve o processo autárquico, aquilo de que falava o Senhor Vereador Fernando Malheiro eram quatro ou cinco casos, pelo que considera que o Senhor Vereador deveria era dar os parabéns por ter sido um processo tão correto e adequado, atendendo ao grau de exigência que ele impunha. Porém, não queria os parabéns, queria apenas que compreendesse que num processo tão complexo seria quase impossível conseguir, na plenitude, ir ao encontro de todas as expetativas do Senhor Vereador Fernando Malheiro. ----------

-------- **O senhor Vereador Fernando Malheiro** disse que não tinha dado ao senhor Presidente os méritos pelo trabalho porque não tinha sido o senhor Presidente a tê-lo. Considera ter sido uma medida inteligente, sendo pena não ter sido seguida para as setenta e cinco seções de voto. Três ou quatro freguesias decidiram que não era assim e passaram essa incumbência para o senhor Presidente. ----------

-------- Questionou o Senhor Presidente no sentido de saber porque é que não manteve alguns Presidentes de mesa do Partido Socialista, tendo-os retirado pura e simplesmente, sem nenhuma razão aparentemente objetiva. O Senhor Presidente falou em idoneidade e as pessoas que foram retiradas era pessoas com curriculum, que tinham sido por várias vezes presidentes de mesa. Consideram que o senhor presidente foi direto àquelas pessoas, afastando-as intencionalmente, sendo que aquela situação não beneficia a democracia nem o bom relacionamento porque aquelas pessoas, quer para as mesas quer para delegados, são consideradas pelos seus pares as pessoas mais qualificadas, com mais experiência e as que dão mais garantias. ----------

-------- **O Senhor Presidente da Camara** disse que saíram umas e entraram outras, de forma a terem também essa oportunidade. ----------

-------- Relativamente às piscinas municipais e à intervenção de requalificação que irá ser feita nos tanques exteriores e em toda a zona envolvente, aquele foi compromisso do executivo pelo que, no ano anterior foi lançado um concurso que, atendendo ao valor, se trata de um concurso público. Não sabendo ainda quais as empresas que vão concorrer, espera que sejam empresas que honrem as obrigações previstas para que no próximo verão as piscinas já possam funcionar. Trata-se de uma obra importante porque, nos tempos de maior dificuldade que se atravessam, nem toda a gente tem possibilidade de ir de férias para onde gostaria de ir, sendo que muitos penafidelenses têm nas piscinas a oportunidade de ter algum tempo lazer no período de verão. --------

-------- Os requerimentos entregues pelo senhor vereador André Ferreira serão devidamente encaminhados. ----------

-------- No que respeita à proposta apresentada sobre a zona envolvente ao campo de jogos do Penafiel, poderão mantê-la se assim desejarem. Contudo, considera não ser necessário, uma vez que não bastará apenas tapar alguns buracos. Terá que haver um projeto de requalificação daquela zona que se estenda até à zona do tanque de Melres, que se encontra já em fase de conclusão para, posteriormente proceder à execução das obras necessárias. ----------

-------- Acrescentou ainda que, o próprio campo de jogos irá ser objeto de intervenção, uma vez que não tem as medidas regulamentares e o piso apresenta já um estado de degradação significativa, estando o assunto a ser acompanhado pelo Pelouro do Desporto. Trata-se de uma intervenção muito cara que implica um investimento muito significativo, sendo necessário analisá-la e tratá-la com ponderação. ----------

-------- **O senhor Vereador André Ferreira** disse que, atendendo ao valor da obra, considera correto e espera que se trate um concurso público. Espera também que, noutras intervenções a serem levadas a cabo noutros lugares do concelho o paradigma mude e que a Câmara Municipal dê prevalência àquilo que a Lei diz ser a regra, ou seja, o concurso público e não o que na realidade acontece, uma vez que a Câmara Municipal Penafiel faz regra daquilo que é exceção. Na próxima reunião de Câmara irá apresentar documentos que contrariam de forma categórica a postura da Câmara Municipal de Penafiel, que é o município da região do Vale de Sousa e Baixo Tâmega que maior número de ajustes diretos faz, considerando que deveriam mudar aquele paradigma, porque não é correto. Não basta parecer, é preciso ser, devendo dar-se uma imagem que privilegia a contratação pública em detrimento do ajuste direto. Todos sabem que o ajuste direto tem que cumprir os mínimos legais, mas que uma gestão mais transparente não se coaduna com o facto de o ajuste direto ser a regra, mas sim a exceção. Existem alguns cidadãos menos atentos que por vezes levantam suspeições sobre a forma como alguns concursos públicos são realizados, imagine-se o que pensam dos ajustes diretos, devendo por isso haver maior cuidado naquela particular questão. ----------

-------- Disse que a proposta apresentada poderá ser discutida na próxima reunião e, quando as obras forem realizadas, terá a mesma lisura de procedimentos e a mesma ética de dizer que se congratula pelo início da melhoria daquela via, que é uma via importante para o concelho, freguesia e cidade de Penafiel. ----------

-------- O Senhor Presidente da Câmara, deu a palavra ao Senhor Diretor do Departamento de Obras, Serviços Municipais e Ambiente. ----------

-------- **O Senhor Diretor do Departamento de Obras, Serviços Municipais e Ambiente** disse que aquilo que a lei diz é que acima dos cento e cinquenta mil euros, terá que tratar-se, obrigatoriamente, de um concurso público e, naquela matéria, a

Câmara Municipal de Penafiel sempre cumpriu a lei. Quando os seus serviços propõem ao Senhor Presidente da Câmara um concurso de ajuste direto, é porque a lei o permite. É a segunda vez que o Senhor Vereador André Ferreira faz aquela afirmação e que, a seu ver, é errada uma vez que o facto de Penafiel ser o município que faz mais ajuste diretos, deve-se ao facto de ser o município que faz mais obras. ---

-------- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que aquela questão já havia sido abordada na última reunião e o Senhor Vereador André Ferreira sabe o que diz a lei. Porém, entende que abaixo dos cento e cinquenta mil euros a Câmara poderia optar pelo concurso público e não pelo ajuste direto. O Senhor Vereador não pôs em causa a legalidade mas sim a metodologia usada. ----------

-------- **O Senhor Vereador André Ferreira** continuou dizendo que fazia um desafio à Câmara Municipal para que solicite uma auditoria aos ajustes diretos realizados. Se o Senhor Diretor e o Senhor Presidente consideram ser normal haver um procedimento atribuído a uma empresa por cento e quarenta e nove mil e quinhentos euros e um outro, com o mesmo objeto, atribuído à mesma empresa por cem mil euros, ele não considera. Apesar de ser legal, considera que, do ponto de vista da transparência da gestão pública, não é correto. Mas, há situações que ocorrem nesta câmara no que toca aos ajustes diretos, que tem a certeza não ser legal. A câmara deve mudar rapidamente esta forma de agir, para não ter surpresas desagradáveis. Deseja que fique clara a posição dos vereadores do Partido Socialista que consideram que quem gere a coisa pública deve premiar aquilo que é o público para que sobre eles recaia o mínimo de juízos e suspeições possível. Bastará consultar os dados disponíveis na Basegov para ver inúmeras situações daquele género, que são no mínimo estranhas. O Senhor Presidente não conseguirá explicar a um concidadão de Penafiel, o facto de a Câmara atribuir um ajuste direto a determinada empresa por cento e quarenta e nove mil e quinhentos euros e um outro com o mesmo objeto, à mesma empresa, por cem mil euros. Assim, reafirmou que se a Câmara Municipal considera aquilo normal, deverá fazer um pedido de auditoria aos ajustes diretos realizados desde o início deste mandato. ----------

-------- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que aquele assunto já foi falado noutras reuniões e não existiu nenhuma alteração de posições: o Senhor Vereador André Ferreira tem uma perspetiva e a Câmara tem outra porque entendem que o cumprimento da lei é uma regra incontornável por parte dos serviços e entendem também que os ajustes diretos têm sido mais utilizados porque tem havido obras de menor valor do que noutras alturas. Os ajustes diretos não são aquilo que muitas vezes se pensa porque não significa adjudicar a uma empresa em concreto mas sim convidar várias empresas para concorrerem. É uma metodologia que com certeza terá

algumas fragilidades do ponto de vista dos Senhores Vereadores do Partido Socialista mas que, do seu ponto de vista, terá algumas vantagens como por exemplo o facto de poderem assegurar que convidam empresas do concelho e que são fiáveis. ----------

-------- Relativamente a uma auditoria disse que ainda no anterior mandato foi solicitada, estando a aguardar a sua realização. ----------

-------- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse que o Senhor Diretor deverá ter alguma cautela na forma como se dirige aos Vereadores do Partido Socialista, porque não estão a falar na questão só porque se lembraram, já o fazem há mais de um ano e não têm sido levados a sério. Não se conseguirá explicar a um concidadão de Penafiel, independentemente da sua filiação política porque a questão da legalidade é incolor, que é normal que em cem procedimentos mais de oitenta sejam ajustes diretos. -------

- -------- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que, o facto de o Senhor Vereador André Ferreira ter tido acesso àquela informação é significado de que tudo é transparente. ----------

-------- ----------

-------- **II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** ----------

----

-------- **1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** ----------

----

-------- **1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** ----------

----

-------- **Deliberação n.º 1012 de 21/01/2016** ----------

-------- **Assunto:** Discussão e votação da proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, relativa à aquisição pela Câmara Municipal de uma auto-escada para uso de todas as corporações de bombeiros do Concelho de Penafiel.

-------- **Proposta:** Subscrita pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, datada de 2016-01-07 **(Anexo I)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, datada de 2016-01-07 **(Anexo I)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse que, como já havia referido na reunião anterior, não foi a tragédia que agora aconteceu que levou à apresentação da proposta. Veio sim, trazer à colação a necessidade absolutamente premente de a Câmara Municipal estar atenta e mais solícita em dar uma resposta cabal em relação àquela necessidade que já foi veiculada na comunicação social e em cerimónias

públicas por parte dos responsáveis pela corporação sede do concelho, quando a única autoescada existente ficou inativa em consequência de um acidente industrial que ocorreu na Freguesia de Guilhufe e Urrô. Naquela altura foi feito o pedido e, passados largos meses, não foi dada qualquer resposta. Entendem que a posição da Câmara deverá ser de ação e não de reação e como a sua visão no que respeita à segurança é mais preventiva do que reativa, apresentaram aquela proposta que serve para que a Câmara dê prevalência àquele tipo de investimento. Não obstante parte do custo do equipamento ser da responsabilidade do Estado, a Câmara Municipal não deverá delegar para outros aquela responsabilidade. ----------

-------- A Câmara tem feito investimentos em que a relação custo-benefício nem sempre justifica o que se investiu. Como a questão da segurança não deve ter na decisão política o preço como um obstáculo, desde que seja comportável aos cofres do município, a Câmara deverá, no seu entendimento, atender às necessidades reais da corporação de Penafiel e das outras duas, como tiveram o cuidado de referir na proposta. ----------

-------- A proposta diz respeito apenas à autoescada mas também considera importante que a Câmara Municipal, de forma a evitar algum sentimento de discriminação que possa ocorrer, a Câmara aquilatar junto das outras corporações quais são as reais necessidades que têm. ----------

-------- Considera que a forma como a Câmara Municipal reagiu aquando do incêndio não abona muito a postura que deve ter de ação e não de reação. O Senhor Presidente foi expedito em dizer que já tinha solicitado uma reunião com caráter de urgência com a Senhora Secretária de Estado da Tutela, o que não será verdade uma vez que, como teve oportunidade de indagar, o pedido foi feito após a saída da notícia na comunicação social e incorretamente dirigido à Secretária de Estado Adjunta Dra. Isabel Oneto que não tem aquela pasta mas sim o Senhor secretário de Estado Dr. Jorge Gomes. No futuro, deverá haver alguma cautela quando se diz que se fez, já se deveria ter feito. Poderão haver penafidelenses menos informados, mas a maioria são devidamente informados que naquela matéria gostam de saber toda a verdade. --------

-------- Não será necessário adquirir-se um equipamento novo pelo que tiveram o cuidado de obter alguns orçamentos que entregarão. ----------

-------- É uma proposta séria e não populista à qual julgam que o Senhor Presidente dará o devido andamento, esperando que a mesma seja votada favoravelmente. --------

-------- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que conforme referiu aquando da apresentação da proposta, já havia sido solicitada uma reunião à Secretaria de Estado da Administração Interna, o que foi feito em sintonia com a direção dos bombeiros e respetivo comando. Não foi uma ação tomada de ânimo leve, nem por reação do

momento. De facto, como as leis orgânicas não estão publicadas na totalidade, julgaram que a Secretária de Estado que iria tutelar a Administração Interna seria a Dra. Isabel Oneto pelo facto de ter sido Governadora Civil do Distrito do Porto e ter lidado com a área da proteção civil, o que não se veio a verificar, o que não é relevante, uma vez que o ofício chegou ao local correto e gostaria que ficasse claro que o mesmo ofício foi expedido antes de ter sido tornado público. ----------

-------- Seria incompreensível e até seguramente mal interpretado, quer pelo Senhor Secretário de Estado quer pela parte do Senhor Presidente da Direção ou pelo Senhor Comandante dos Bombeiros, que depois de terem solicitado a reunião com caráter de urgência e com aquele objetivo, a Câmara Municipal decidisse então adquirir o equipamento a expensas próprias. Portanto, aquilo que tem a dizer em nome da maioria é aquilo que já havia dito aquando da apresentação da proposta, ou seja, irão aguardar a reunião solicitada e, em função daquilo que ficar ali decidido, a Câmara Municipal assumirá as suas responsabilidades. Se o Governo entender que deve comparticipar a aquisição daquele equipamento como é da sua responsabilidade e como tem feito em muitas corporações do país, a Câmara acompanhará aquele investimento. Se o Governo simplesmente não o quiser, a Câmara Municipal, juntamente com os bombeiros irá encontrar soluções. Nunca foram precisas propostas para terem a noção das suas responsabilidades para com as instituições de bombeiros do concelho e sempre procuraram apoiar as suas necessidades na aquisição de equipamentos e assim continuará a ser.

-------- Assim, não poderão aprovar uma proposta que contraria e põe em causa a sua coerência relativamente àqueles assuntos. ----------

-------- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse começar a sua réplica citando uma frase que diz que *não devemos perguntar o que é que o mundo deve fazer por nós, mas sim o que é que nós devemos e podemos fazer pelo mundo.* Era aquele registo que esperava do Senhor Presidente que deveria lisonjear-se com a seriedade e responsabilidade com que os Vereadores do Partido Socialista trataram daquele dossier. Fazem uma oposição séria e construtiva e tentam naquilo que é bom para o município dar todas as condições para que a maioria em funções possa aprovar as propostas do seu partido, o que o Senhor Presidente não entendeu. Como deverá saber, uma vez que já teve o Pelouro da Proteção Civil no concelho, corporações vizinhas solicitaram-no ao Governo, naquela altura liderado pela coligação, não tendo a mesma sido sensível aos argumentos apresentados. Um político avisado e visionário deverá sempre prever uma resposta que não aquela que quer ouvir. ----------

-------- A reunião com a tutela poderá ser importante para o Senhor Presidente para tentar depois dizer que outros é que não quiseram aquele equipamento Tem ali uma

proposta concreta de cem a cento e cinquenta mil euros e terá que explicar às corporações que irá dizer que não a um equipamento que visa a segurança das pessoas, ao invés de outros investimentos que já fez, onde a relação custo benefício fica muito aquém do expectável, como é o caso do famigerado banco autossustentável que custou mais de quarenta mil euros e que já não funciona. ----------

-------- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que já havia sido bem claro, ou seja, se o Governo não apoiar a Câmara assumirá as suas responsabilidades. A Câmara não poderá de forma alguma adquirir o equipamento e chegar à reunião com a notícia de que já adquiriu o equipamento. ----------

-------- **O Senhor Vereador André Ferreira** respondeu dizendo que não via problema algum nisso e que poderia mesmo assim o Governo apoiar e a Câmara utilizar o dinheiro para adquirir outro equipamento em falta. Não deverá esperar que a reunião seja não conclusiva para depois decidir porque isso será adiar para as calendas uma decisão que deveria ser tomada já. ----------

-------- Assim, mantêm a proposta apresentada e, independentemente do desfecho da reunião, assumirão as suas responsabilidades. ----------

-------- **Votação:** A proposta apresentada foi rejeitada com os votos contra do Senhor Presidente da Câmara e dos senhores vereadores da Coligação Penafiel Quer e com os votos a favor dos senhores Vereadores do Partido Socialista.----------

---

-------- **Deliberação n.º 1013 de 21/01/2016** ----------

-------- **Assunto:** Minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre a Direção de Finanças do Porto e o Município de Penafiel, relativo à definição dos termos e amplitude da cooperação entre aqueles, no âmbito da liquidação e arrecadação de tributos, cujo produto constitua receita própria das autarquias, designadamente do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e do Imposto Único de Circulação (IUC). ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-01-14 **(Anexo II)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo de cooperação **(Anexo II)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Votação:** Aprovada, por unanimidade a minuta do referido protocolo de cooperação e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. ----------

---

-------- **Deliberação n.º 1014 de 21/01/2016** ----------

-------- **Assunto:** Autorização do início do procedimento de revisão/alteração do Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização das Piscinas Municipais, em cumprimento do disposto no artigo 98º, do novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro). ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30 **(Anexo III)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30 **(Anexo III)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.---- ----------

-------- **O Senhor Vereador Fernando Malheiro** disse que, relativamente ao presente ponto e aos seguintes, relacionados com regulamentos, se congratula com todos eles.

-------- Mais especificamente em relação ao Regulamento das Normas Gerais para Atribuição de Prémios de Mérito e Louvores de Natureza Desportiva e como já referiu por várias vezes na Assembleia Municipal, seria importante que se elaborasse um do mesmo tipo para a atribuição de medalhas de mérito de ouro e dourada, de forma a evitar algum subjetivismo. ----------

-------- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que existe um regulamento municipal para a atribuição daquele tipo de medalhas, que apesar de já ter bastantes anos, ainda não se mostrou necessário proceder à sua revisão. ----------

-------- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. ----------

-------- **Deliberação n.º 1015 de 21/01/2016** ----------

-------- **Assunto:** Autorização do início do procedimento de revisão/alteração do Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização de Pavilhões Desportivos sob Gestão Municipal, em cumprimento do disposto no artigo 98º, do novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro). ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30 **(Anexo IV)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30 **(Anexo IV)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.---- ----------

-------- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. ----------

-------- **Deliberação n.º 1016 de 21/01/2016** ----------

-------- **Assunto:** Autorização do início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento Municipal para a Licenciamento e Autorização para a Realização de Atividades Desportivas na Via Pública, em cumprimento do disposto no artigo 98º, do novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro). ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30 **(Anexo V)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30 **(Anexo V)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

-------- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. ----------

-------- **Deliberação n.º 1017 de 21/01/2016** ----------

-------- **Assunto:** Autorização do início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento das Normas Gerais para Atribuição de Prémios de Mérito e Louvores de Natureza Desportiva, em cumprimento do disposto no artigo 98º, do novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro). ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30 **(Anexo VI)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30 **(Anexo VI)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.---- ----------

-------- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. ----------

-------- **Deliberação n.º 1018 de 21/01/2016** ----------

-------- **Assunto:** Autorização do início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, em cumprimento do disposto no artigo 98º, do novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro). ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30 **(Anexo VII)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30 **(Anexo VII)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.---- ----------

-------- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. ----------

-------- **Deliberação n.º 1019 de 21/01/2016** ----------

-------- **Assunto:** Autorização do início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento de Concessão de Apoio Municipal para Alteração, Melhoramento e Conservação de Instalações Desportivas, em cumprimento do disposto no artigo 98º, do novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro). ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30 **(Anexo VIII)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30 **(Anexo VIII)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.---- ----------

-------- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. ----------

-------- **Deliberação n.º 1020 de 21/01/2016** ----------

-------- **Assunto:** Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Desportiva Cultural Ases de Penafiel (ADRAP), para o ano de 2016, no montante de € 19.125,00. ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30 **(Anexo IX)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta do Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30, minuta do referido Contrato Programa e proposta de cabimento nº 54 **(Anexo IX)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Votação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato programa mencionado em assunto e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.----------

---

-------- **Deliberação n.º 1021 de 21/01/2016** ----------

-------- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação para a Promoção e Desenvolvimento de Santiago de Arrifana, no montante de € 2.750,00, para fazer face às despesas com a realização do tradicional Corso de Carnaval, que desfilará nas principais artérias da cidade, na tarde do de 9 de fevereiro.----------

-------- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2016-01-12 **(Anexo X)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2016-01-12 e proposta de cabimento nº 60 **(Anexo X)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. ----------

-------- **Deliberação n.º 1022 de 21/01/2016** ----------

-------- **Assunto:** Atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico de Ordins Associação Cultural e à Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico Infantil da Cabeça Santa, no montante de € 150,00, a cada associação, no âmbito da sua participação no encontro Cantares das Janeiras 2016. ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2016-01-11 **(Anexo XI)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2016-01-11 e proposta de cabimento nº 58 **(Anexo XI)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. ----------

-------- **Deliberação n.º 1023 de 21/01/2016** ----------

-------- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva e Cultural de S. Vicente do Pinheiro, no montante de € 250,00, para fazer face às despesas com o transporte da sua equipa desportiva no âmbito das competições em que participa.-----

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente **(Anexo XII)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente e proposta de cabimento nº 53 **(Anexo XII)**

documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. ----------

-------- **Deliberação n.º 1024 de 21/01/2016** ----------

-------- **Assunto:** Renovação do Contrato de "Fornecimento contínuo de Energia Eléctrica às instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN), incluindo a Iluminação Pública, em Baixa Tensão Especial (BTE) e em Média Tensão (MT), do Município de Penafiel." Lotes A, B e C, celebrado em 2015-03-06 com a EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, SA., por um novo período de um ano. -- ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-01-18 **(Anexo XIII)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO-GPAOM, datada de 2016-01-14 **(Anexo XIII)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. ----------

-------- **Deliberação n.º 1025 de 21/01/2016** ----------

-------- **Assunto:** Renovação do Contrato de "Fornecimento contínuo de Energia Eléctrica às instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN), incluindo a Iluminação Pública, em Baixa Tensão Especial (BTE) e em Média Tensão (MT), do Município de Penafiel." Lote D – Instalações em Média Tensão (MT), celebrado em 2015-02-23, com a ENDESA ENERGIA, SA – SUCURSAL DE PORTUGAL", por um novo período de um ano. ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-01-18 **(Anexo XIV)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO-GPAOM, datada de 2016-01-14 **(Anexo XIV)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. ----------

-------- ----------

-------- **Deliberação n.º 1026 de 21/01/2016** ----------

-------- **Assunto:** Previsão de verbas a transferir para as Juntas de Freguesia, no âmbito do Protocolo de colaboração para a gestão dos serviços de apoio à família nos

estabelecimentos de educação pré-escolar e nas escolas do 1.º ciclo de ensino básico", celebrado entre esta Autarquia e aquelas, para o ano letivo 2015/2016.----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2016-01-18 **(Anexo XV)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO-UEJTL, datada de 2016-01-18 e proposta de cabimento nº 99 **(Anexo XV)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. --------

-------- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. ----------

-------- **Deliberação n.º 1027 de 21/01/2016** ----------

-------- **Assunto:** Licença para montagem de uma rede de distribuição de combustíveis nas instalações do Hotel e Balneário das Termas de S. Vicente, sito no Lugar de Várzea, Pinheiro, Freguesia de Termas de S. Vicente, cujo requerente é Petróleos de Portugal – Petrogal, SA – Proc. 9/CO/2014. ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-12-14 **(Anexo XVI)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DGU-UFTV, datada de 2015-11-19, e informações da DGU-UOUL, datadas de 2014-12-03 e 2015-11-05 **(Anexo XVI)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. ----------

-------- **Deliberação n.º 1028 de 21/01/2016** ----------

-------- **Assunto:** Aprovação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Proposta da Operação de Loteamento com Obras de Urbanização da Área Central da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos. ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-01-18 **(Anexo XVII)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DPAOT, datada de 2016-01-13 e referido Relatório de Ponderação **(Anexo XVII)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. ----------

-------- **Deliberação n.º 1029 de 21/01/2016** ----------

-------- **Assunto:** Projeto de decisão de adjudicação relativo ao Concurso Público para "CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE NO LARGO DA MISERICÓRDIA – PENAFIEL". ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2015-07-06 **(Anexo XVIII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Projeto de decisão, datado de 2016-01-13, acompanhado de proposta apresentada por Manuel da Silva Fernandes, **(Anexo XVIII),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.----------

-------**Votação: Votação:** Aprovada, por unanimidade, a decisão de adjudicação, de acordo com o artigo 125.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro ao concorrente Manuel da Silva Fernandes, no valor de €105,00 (cento e cinco euros), de renda mensal, por um período de 20 anos (7300 dias). ----------

---

-------- **2 – ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**----------

---

-------- **Deliberação n.º 1030 de 21/01/2016** ----------

-------- **Assunto:** Resolução de expropriação por utilidade pública, de uma parcela de terreno sita na freguesia de Guilhufe e Urrô, concelho de Penafiel, com a área de 89,39m2, a confinar de norte, sul e nascente com Maria Adelina Vieira de Magalhães e Menezes e de poente com Caminho Municipal, melhor devidamente identificada na planta cadastral anexa, a desanexar do prédio rústico, a pinhal e mato, sito no lugar de Monte da Cabrita, da freguesia de Guilhufe e Urrô, deste concelho, como tendo a área de 9.990,00, confina de norte com Rio Sousa e limite de freguesia e concelho, de sul com Barão das Lages (Herd.) e outro, de nascente com José Henrique Garcia e outro e de poente com Ana de Jesus Moreira da Rocha P. e outro, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 984.º, da freguesia de Guilhufe e Urrô (correspondendo ao art. 1225.º da anterior matriz rústica de Guilhufe e que, por sua vez, deu origem ao art.º 1096.º) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1702/Guilhufe, destinada à execução da obra denominada "Pavimentação da Rua da Fonte da Cabrita (2ª Fase – Freguesia de Guilhufe e Urrô)". ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-01-13 **(Anexo XIX)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do jurista desta Câmara Municipal, Adão Vieira, minuta da deliberação da resolução de expropriar, planta cadastral, relatório de avaliação e proposta de cabimento nº 17 **(Anexo XIX),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------**Votação:** A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, iniciar o processo de expropriação por utilidade pública, de uma parcela de terreno, sita na freguesia de Guilhufe e Urrô, concelho de Penafiel, devidamente identificada na planta cadastral com o número 1 (um), conforme se passa a identificar: ----------

-------PARCELA NÚMERO UM: A parcela identificada como parcela número 1 (um), constitui uma parcela de terreno com a área de 89,39m2, a confinar de norte, sul e nascente com Maria Adelina Vieira de Magalhães e Menezes e de poente com Caminho Municipal, melhor devidamente identificada na planta cadastral anexa, a desanexar do prédio rústico, a pinhal e mato, sito no lugar de Monte da Cabrita, da freguesia de Guilhufe e Urrô, deste concelho, como tendo a área de 9.990,00, confina de norte com Rio Sousa e limite de freguesia e concelho, de sul com Barão das Lages (Herd.) e outro, de nascente com José Henrique Garcia e outro e de poente com Ana de Jesus Moreira da Rocha P. e outro, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 984.º, da freguesia de Guilhufe e Urrô (correspondendo ao art. 1225.º da anterior matriz rústica de Guilhufe e que, por sua vez, deu origem ao art.º 1096.º) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1702/Guilhufe.----------

-------A antedita parcela destina-se à execução da obra denominada "Pavimentação da Rua Fonte da Cabrita (2.ª Fase – Freguesia de Guilhufe e Urrô)", em que o projeto já foi aprovado por Despacho do Exm.º Sr. Presidente datado de 14 de Dezembro de dois mil e quinze. ----------

------- Do prédio do qual a parcela vai ser desanexada é proprietária Maria Adelina Vieira de Magalhães e Menezes Rua Viana da Mota, 80, na cidade do Porto (Código Postal 4150 – 745 PORTO). ----------

------- Trata-se, inquestionavelmente, de uma obra necessária e de interesse público, que tem por fim e surge na aposta que o Município procura seguir na melhoria da sua rede viária, no caso, a parcela a expropriar tem como finalidade a construção de novo de um troço de arruamento, tendo como objetivo proporcionar melhores condições de acessibilidade e mobilidade a estabelecer entre os Lugares de Póvoa e Quintela, onde surgem construções destinadas a habitação, dando continuidade ao traçado do arruamento já iniciado, embora apresentando-se o piso em terra batida.----------

------- A abertura deste novo arruamento irá resolver e pôr termo a difíceis acessos a um conjunto de habitações existentes, possibilitando uma melhor mobilidade das

pessoas entre os lugares, que têm um única via sinuosa e precária de acesso, contribuindo para uma redução substancial em termos de distância a percorrer, relativamente a vários equipamentos instalados na freguesia e na envolvente, como sejam o hospital e centro escolar, pois estão localizados em zona interior, bem como em zona de limite de freguesia e concelho. ----------

------- Na verdade, trata-se de um aglomerado habitacional que se encontra à face do único acesso precário existente, sem qualquer continuidade, que estabelece, somente, a ligação pedonal às respetivas tipologias construtivas existentes, tratando-se, portanto, de uma área de intervenção particularmente sensível. ----------

-------Tanto mais que, a inexistência de um verdadeiro arruamento condiciona e não permite, em caso de necessidade, a resposta atempada dos meios de assistência e socorro aos ali residentes, mormente, ambulâncias e/ou carros de bombeiros, apesar de habitarem naquele local várias famílias. ----------

------- A intenção da CM é promover a requalificação da plataforma do acesso pedonal existente, acentuadamente precário, sem continuidade, moldando-o num arruamento público adequado, cuja faixa de rodagem apresentará 6,00 metros de largura, complementada por bermas com 0,50 metros de largura e algumas zonas em talude de dimensão variável, assegurando a contenção e estabilidade da plataforma a criar, tendo por referência o fim a servir, apoiando-se na leitura da realidade do local e numa ideia de transformação para uma real melhoria do seu ambiente, dotando-o de espaços fluídos e de regularidade da via. ----------

-------É de realçar, na continuidade do que vem de ser dito, o facto da necessidade desta intervenção resultar de um conjunto de fatores diversos, que foram tidos em conta para efeitos de avançar com a expropriação da área estritamente necessária e adequada a permitir o alargamento do acesso pedonal existente, contribuindo desta forma para a efetiva melhoria das condições de acessibilidade, criando continuidade na via, promovendo ligações fluídas entre aglomerados e estabelecer ligações mais lineares.- ----------

------- Contudo, a área pretendida expropriar limita-se ao mínimo indispensável, não abrangendo a totalidade do prédio, nem diminuindo a sua capacidade urbanística, antes contribuindo para a sua valorização. ----------

------- Com a expropriação almeja-se, então, a criação de, efetivamente, uma via pública, dando continuidade ao arruamento já iniciado e existente e que garanta, com segurança, a plena circulação pedonal e automóvel. ----------

------- À expropriação da área em apreço seguir-se-á a requalificação deste arruamento, passando este a oferecer a possibilidade de reorganizar o local e proporcionar um equilíbrio entre os elementos construídos e o arruamento surgido de

novo, potenciando no futuro as condições necessárias para a criação de passeios e espaços verdes, ao longo da área definida como aglomerado habitacional que com ele confronta a sul/sudeste e a norte/noroeste. ----------

------- Desta forma, esta estratégia tem como objetivo e permite a circulação rodoviária e pedonal na área afeta com segurança, contribuindo para o bem estar social das famílias residentes e demais utilizadores que, no futuro, por ali passarão a circular, hierarquizando os seus diversos lugares, desenvolvendo, deste modo, uma estrutura que integra a resolução das necessidade deste local: os acessos e o sistema de mobilidade, contribuindo e melhorando a rede rodoviária do Município ao nível do apoio das freguesias. ----------

------- Almeja-se, no fundo, adquirir um espaço a ser afetado àquele fim, já de si de reconhecido interesse público por via da afetação consequente, a que será dado início à execução da obra correspondente, no mais curto espaço de tempo, isto é, o início dos trabalhos da obra denominada "Pavimentação da Rua Fonte da Cabrita (2.ª Fase – Freguesia de Guilhufe e Urrô)" está dependente da obtenção da Declaração de Utilidade Pública e cujas obras serão iniciadas logo que venha a ocorrer a respetiva tomada de posse administrativa, pois só com a sua declaração o Município poderá consignar a obra e iniciar os respetivos trabalhos, nos termos do estabelecido no Código da Contratação Pública. ----------

------- Ainda delibera tratar-se de uma obra necessária e de interesse público, que tem por fim, como supra de deixou exposto, a execução da obra denominada "Pavimentação da Rua Fonte da Cabrita (2.ª Fase – Freguesia de Guilhufe e Urrô), inserida na área abrangida pelo Plano de Urbanização denominado "Plano de Urbanização de Urrô - PUU", aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/99, publicada na I.ª Série do Diário da República, n.º 55, de 6 de Março de 1999, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2007, publicada na I.ª Série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007. ----------

------- No que respeita ao enquadramento em termos de PDM, para além de estar também abrangida pelo PU de Urrô, a referida Parcela Um, encontra-se totalmente localizada em "Áreas Predominantemente Habitacionais, Consolidadas e/ou a Consolidar, do Tipo C4", Secção III, Subsecção I do PDM. ----------

------- A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação totaliza o valor de € 2.357,21 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete euros e vinte e um cêntimos), nos termos do disposto nos art.ºs 1.º, 9.º, 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e art.º 103.º, da Lei 2110, de 19 de Agosto de 1961. ----------

------- A prevista referida verba encontra-se cativa no orçamento municipal para o corrente ano. ----------

------- Mais delibera reforçar o pedido para que seja declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação e autorizada a Posse Administrativa, atentos os motivos invocados, pois não é possível iniciar os trabalhos de execução da susodita obra sem que a parcela acima indicada se encontre na posse do Município, apenas se estando à espera que seja autorizada e concedida aquela posse administrativa, ou seja, as obras serão iniciadas imediatamente após a tomada de posse administrativa da parcela. ----------

------- A própria lei reconhece expressamente que a expropriação de bens imóveis para abertura de novos arruamentos, alargamento e melhoramentos de vias municipais devem considerar-se urgentes (art.º 103º da lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto).-- ----------

------- A utilidade pública da expropriação bem como a atribuição do carácter urgente podem ser declaradas ao abrigo dos art.ºs 1.º, 3.º, n.º 1 e 15.º do CE. ----------

------- Ainda mais delibera, porque não foi possível chegar a acordo com a expropriada, que venha a ser requerida a declaração de utilidade pública da parcela acima identificada e autorizada a posse administrativa, fundamentando-se o presente pedido no disposto no art.º 1.º, 3.º, n.º 1, do n.º 1, do artigo 12.º e n.ºs 2 e 3, do artigo 14.º, n.º 2, 15.º e 19.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99, de 18 de Setembro, do art.º 103.º da Lei n.º 2110/61, de 19 de Agosto e do art.º 23.º e alínea vv) e n.º 1, do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12.9. ----------

------- Considerando o carácter urgente da expropriação acima fundamentado, afigura-se não haver lugar a audiência da interessada, em face do disposto na alínea. a), do n.º 1, do art.º 103.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec. Lei n.º 442/91, de 15.11, alterado e republicado pelo Dec. Lei n.º 6/96, de 31.1, aplicável por força do disposto no n.º 1, do art.º 8.º do Dec. Lei n.º 4/2015, de 7.1. ----

------- Delibera, por último, considerando que a parcela objeto de expropriação está abrangida na implementação de Plano de Urbanização, denominado "Plano de Urbanização de Urrô", aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/99, publicada na I.ª Série do Diário da República, n.º 55, de 6 de Março de 1999, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2007, publicada na I .ª Série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, cuja área à luz do Plano de Desenvolvimento Municipal em vigor é disciplinada pelas regras previstas pelo n.º 1, do art.º 64.º do Regulamento do PDM, relativo à Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Urrô, que seja requerida à Assembleia Municipal a Declaração de Utilidade Pública com carácter de urgência e autorizada a tomada de Posse Administrativa da expropriação

da parcela de terreno acima identificada, nos termos do disposto no art.º 103.º da Lei n.º 2110/61, de 19 de Agosto, dos art.ºs 1.º e 3.º, n.º 1, do n.º 1, do artigo 12.º, dos n.ºs 2 e 3, do artigo 14.º, 15.º e do 19.º, todos do Código das Expropriações. ----------

---

-------- **3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** ----------

---

-------- **Deliberação n.º 1031 de 21/01/2016** ----------

-------- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro. **(em arquivo)** ----------

-------- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ----------

---

-------- **4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** ----------

-------- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes ao período de tempo decorrido entre os dias **4 e 13 de janeiro de 2016 – DGU (Anexo XX).** ----------

-------- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----------

---

-------- **Assunto:** Conhecimento do Relatório de Verificação de Contas nº 02/15, do Município de Penafiel, referente à gerência de 2010 **(em arquivo).** ----------

-------- A Câmara Municipal, tomou conhecimento. ----------

-------- **Assunto:** Conhecimento das faturas registadas no valor de **€ 71.541,68 (Anexo XXI).** ----------

-------- A Câmara Municipal, tomou conhecimento. ----------

-------- **Assunto:** Resumo Diário de Tesouraria n.º **11 – DGO. (Anexo XXII)** ----------

-------- A Câmara Municipal, tomou conhecimento. ----------

-------- Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público. ----------

-------- **O Senhor Presidente da Câmara** deu a palavra ao Senhor Fernando Bastos, que falou em representação dos Bombeiros Voluntários de Entre-os-Rios. ----------

-------- O Sr. Fernando Barros começou por felicitar a Câmara Municipal pelo trabalho desenvolvido em prol do concelho. ----------

-------- Deu os parabéns pela dinâmica da iniciativa da apresentação da proposta de aquisição da autoescada. Porém, referiu alguns pontos menos corretos da mesma.-----

-------- Assim, nunca poderá dizer-se que um equipamento está afeto a determinada corporação porque ele serve a todas as corporações do país que necessitarem dele. ---

-------- Sugeriu que a Câmara Municipal, enquanto responsável pela Proteção Civil, elaborasse um plano de equipamento das três corporações, uma vez que existem outros equipamentos em falta e que são de extrema necessidade, como é o exemplo de um autotanque que não existe na corporação de Entre-os-Rios, sendo que se têm socorrido do apoio dos "vizinhos". Aquele equipamento é tão necessário como uma autoescada porque esta só servirá para elevar as pessoas e elevar a água que terá que ser reabastecida por um autotanque. ----------

-------- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos. ----------

-------- E eu, , António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

-------- ----------

-------- O Presidente da Câmara Municipal: ----------